



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

32º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2020

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:08.10.2024  
13:57:10 -03

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Moises Aparecido de Souza, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.877.915/0001-30, com sede a Avenida Brasil nº 124, Centro, Três Barras do Paraná-PR, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Dalvo Koenich Junior, portador do RG nº 5.742.546-6 SSP/PR e do CPF nº 007.138.249-64, residente e domiciliado a Rua Urubici nº 26, Centro, CEP 85.670-000, cidade de Santo do Lontra, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Glosa-se ao contrato original o valor de R\$ 192.128,05 (cento e noventa e dois mil cento e vinte e oito reais e cinco centavos), correspondente a 10,12% do valor global, referente aos serviços não executados e/ou ainda executados em inconformidade nos lotes 4, 5 e 6.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 02 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
CPF: 413.XXX.XXX-00

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA  
DALVO KOENICH JUNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 007.XXX.XXX-64